



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
ADRIANA FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 044/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1081280, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.839.585-7-SSP-PR e inscrita no CPF nº 059.081.809-04, admitida em 02 de outubro de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Junho / 20 24
DE N.º 12938
JUARAMA 05 / 02 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS